



Cress

3ª Região - CEARÁ

INFORMATIVO

DEZEMBRO - 2008

EDITORIAL

A gestão do CRESS “**É Caminhando que se faz o Caminho**” tem a satisfação de cumprimentar as (os) assistentes sociais do Ceará, ao final deste primeiro ano de trabalho, na forma de comunicação e socialização do trabalho realizado ao longo deste período. Ao darmos visibilidade às ações da entidade, acreditamos estarmos não apenas cumprindo com nosso compromisso democrático da transparência, mas também somando esforços para o trabalho político que nos aguarda durante os demais anos em que estaremos à frente da nossa entidade profissional.

A busca pelo fortalecimento do projeto profissional da categoria pautada em princípios éticos e políticos marcou o cotidiano das nossas lutas na perspectiva da efetivação dos compromissos assumidos pela gestão. Nesse sentido, enfrentamos em parceria com o CFESS, inúmeros desafios, entre eles se destacam: 1) Discussão e posição contrária ao Exame de Proficiência para o Serviço Social; 2) Discussão e posição contrária à utilização da Metodologia do Depoimento sem Danos pelo serviço Social; 3) Luta pela realização do Concurso para o Serviço Social do INSS; 4) Encaminhamento do PL - Projeto de Lei 1890 que regula a jornada de trabalho do Assistente Social em 30hs semanais; 5) A Regulamentação do Estágio Supervisionado.

Temos consciência da complexidade dessas conquistas e de que isto nos coloca novos desafios para a sua consolidação. Assim,

impõe-se a necessidade de continuarmos lutando e debatendo, bem como nos mantermos articuladas com as demais organizações da nossa categoria e com outros sujeitos políticos a fim ampliar nossas lutas específicas e contribuirmos com as lutas gerais da sociedade.

Neste contexto de luta, a conjuntura brasileira apresenta grandes desafios no campo político e ético que se traduzem em ataques frontais aos direitos humanos, sociais e políticos. É um cenário, antes de tudo, marcado pela lógica destrutiva do capital que aprofunda a concentração de renda e de propriedade, acirra as desigualdades e precariza as condições de vida e de trabalho. Isto ocorre ao mesmo tempo em que as políticas sociais se reconfiguram com tendências focalizadoras, compensatórias e regressivas, com fortes rebatimentos no exercício profissional dos assistentes sociais.

A despeito deste contexto adverso – no qual nos inserimos e lutamos enquanto cidadãs e cidadãos, assistentes sociais e entidades políticas – queremos desejar no ano que se inicia **saúde e paz**, reafirmando o sentimento de esperança em tornar efetiva nossas conquistas na defesa da profissão e na luta pela consolidação do Projeto Ético Político do Serviço Social, bem como contribuir para a construção de UM OUTRO MUNDO.

DIRETORIA DO CRESS-3ª REGIÃO

Receita de Ano Novo

Para você ganhar belíssimo Ano Novo cor de arco-íris, ou da cor da sua paz, Ano Novo sem comparação como todo o tempo já vivido (mal vivido ou talvez sem sentido) para você ganhar um ano não apenas pintado de novo, remendado às carreiras, mas novo nas sementinhas do vir a ser, novo até no coração das coisas menos percebidas (a começar pelo seu interior) novo espontâneo, que de tão perfeito nem se nota, mas com ele se come, se passeia, se ama, se compreende, se trabalha, você não precisa beber champanha ou qualquer outra birita, não precisa expedir nem receber mensagens (planta recebe mensagens? passa telegramas?). Não precisa fazer lista de boas intenções para arquivá-las na gaveta. Não precisa chorar de arrependido pelas besteiras consumadas nem parvamente acreditar que por decreto da esperança a partir de janeiro as coisas mudem e seja tudo claridade, recompensa, justiça entre os homens e as nações, liberdade com cheiro e gosto de pão matinal, direitos respeitados, começando pelo direito agosto de viver. Para ganhar um ano-novo que mereça este nome, você, meu caro, tem de merecê-lo, tem de fazê-lo de novo, eu sei que não é fácil, mas tente, experimente, consciente. É dentro de você que o Ano Novo cochila e espera desde sempre.

CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

DIRETORIA

GESTÃO “É CAMINHANDO QUE SE FAZ O CAMINHO”

Presidente	Maria do Socorro Pereira Pinto	Vice	Mª. Carmelita Sampaio Colares
1ª Secretária	Maria Cristina de Queiroz Nobre	2ª Secretária	Juliana Paiva Grangeiro
1ª Tesoureira	Sandra Silva Alves	2ª Tesoureira	Karla Karan Guerra
Cons. Fiscal	Luiz Jairo Trigueiro Pontes	Cons. Fiscal	Régia Maria Prado Pinto
Cons. Fiscal	Margarida Maria D.S. Pinheiro	1ª Suplência	Ruth Brito dos Santos
2ª Suplência	Roberta Menezes Sousa	3ª Suplência	Adelina Maria Melo Feijão
4ª Suplência	Irene Jucá Paiva Aguiar	5ª Suplência	Adriana Farias Lacerda
6ª Suplência	Mônica Sillan de Oliveira	7ª Suplência	Ana Lúcia Sudário Dias Branco
8ª Suplência	Fco. Francimar F. Sampaio	9ª Suplência	Rita Stellamaris P. Gonçalves

AVISO IMPORTANTE

O Conselho Federal de Serviço Social—CFESS, através do Ofício nº 136/2008 de 14/10/2008, solicita à todos os CRESS a transferência da conta do Banco do Brasil para Caixa Econômica Federal, devido a cobranças indevidas. Assim comunicamos a todas(os) profissionais que o pagamento da anuidade de 2009 será com boleto bancário da Caixa Econômica Federal.

Contamos com a sua Compreensão.

Nesta edição:

EDITORIAL	1
COMUNICADO-SASEC	2
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	2
IMPORTANCIA DA ANUIDADE	3
ANUIDADE 2009	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS	3
FISCALIZAÇÃO	4



COMUNICADO

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - 3ª Região - Gestão “*É caminhando que se faz o caminho*”, comunica à categoria de assistentes sociais/as que representa, a decisão do **Conselho Pleno** de requerer a sala que é utilizada pelo Sindicato de Assistentes Sociais do Estado do Ceará – SASEC - há alguns anos, considerando os seguintes argumentos:

- A necessidade de ampliação das ações deste Conselho em face do contingente de profissionais inscritos/as nos últimos anos em sua jurisdição, com perspectivas de continuidade deste crescimento em decorrência da abertura de Cursos de Serviço Social em faculdades particulares e a instalação de um elevado número de faculdades com Cursos de Serviço Social na modalidade do Ensino à Distância;
- A atual conjuntura exige também a ampliação da estrutura física da instituição e do quadro de recursos humanos, destacando-se a necessidade de elevar número de agentes fiscais e assessoria técnica para responder qualitativamente às crescentes demandas;
- A realização recente de Concurso Público por este Conselho e a contratação de funcionários do setor administrativo e de uma agente fiscal para atender minimamente às ditas demandas, agravou a situação referente ao espaço físico, que além de precarizar as condições de trabalho, compromete a responsabilidade ética e política do CRESS, quanto ao cumprimento da Resolução CFESS Nº. 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional;
- Além disso, o Parecer Jurídico N.º 18 de 23 de Setembro de 2008, do CFESS, trata sobre a Conduta dos Conselhos Profissionais quanto a “Pagamento de despesas de entidades com recursos próprios da autarquia; utilização contínua por outra entidade do espaço do conselho; recursos dos conselhos que destinados à manutenção de outras entidades; desvio de finalidade e ato de Improbidade Administrativa”, esclarecendo que os/as conselheiros/as, estão sujeitos/as às sanções previstas pelo ad. 12, II e III da Lei nº 8429/9, quando da prática das respectivas condutas.

Face ao exposto, este Conselho, preservando o projeto ético-político na defesa do exercício profissional, assim como em razão do cumprimento dos preceitos legais, comunicou formalmente sua decisão à direção do SASEC no dia 13/11/08, estabelecendo prazo de 90 dias para que se efetive a referida decisão, ou seja, para o Sindicato devolver a respectiva sala à direção do CRESS.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2008

A Direção

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA CFESS/CRESS/ABEPSS/UNB

Título: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais

Carga Horária: 360 hs

Legislação: Resolução CNE/CES nº 1/2001e e Resolução CEPE/UnB nº 29/2003 de 26 de maio de 2003

Pré-inscrição

Período: 17 de novembro a 13 de janeiro
Como: Preencher o formulário na página do CFESS (www.cfess.org.br).

Matrícula: após completar as 1500 vagas. Previsão de matrícula em fevereiro e início do curso em março de 2009

Duração: 3 semestres (março 2009 a agosto 2010)

Público: assistentes sociais regularmente inscritas/os nos CRESS

Processo de seleção: análise de currículo e carta de intenções indicando tema de interesse de pesquisa

Valor: R\$ 2.000,00

Forma de pagamento

Pagamento à vista: 10% de desconto

Dez (10) parcelas de R\$ 200,00

Cinco (05) parcelas de R\$ 400,00

Quatro (04) parcelas de R\$ 500,00

Duas (02) parcelas de R\$ 1.000,00

Pagamento somente com cartão de crédito *visa* ou *master*.



IMPORTÂNCIA DA ANUIDADE

A anuidade que o Assistente Social paga ao Conselho é obrigatória de acordo com o Código de Ética da profissão, Lei nº. 8662, constitui infração "deixar de pagar regularmente as anuidade e contribuições devidas do Conselho Regional de Serviço Social a que esteja obrigado" (artigo 22, alínea c).

Além disso, anuidade é um instrumento que possibilita as ações do conjunto CFESS/CRESS na defesa das prerrogativas profissionais.

Procure o CRESS e regularize sua situação.

COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA

ANUIDADE 2009

O CRESS 3ª Região – Ceará informa que no dia 07 de novembro de 2008, a II Assembléia Geral aprovou o valor da anuidade para o exercício 2009, conforme descrito abaixo:

Profissionais inscritos e a se inscreverem, no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e nove e cinco reais).

Os prazos para pagamento da anuidade em cota única terão os seguintes descontos:

Janeiro – 15% (quinze por cento),

Fevereiro – 10% (dez por cento)

Março – 5% (cinco por cento)

Abril – valor integral sem desconto

A anuidade de 2009 poderá ser paga em até 06 (seis) parcelas com valores iguais e sem desconto.

Vale ressaltar que o boleto bancário será enviado com data do vencimento para o pagamento da anuidade em cota única ou para o pagamento em parcelas.

Consulte no nosso site, a íntegra da Resolução Nº 03/2008 de 07 de novembro de 2008, a qual fixa o valor e regulamenta a anuidade de pessoa física e jurídica para o exercício de 2009.

Ressaltamos ainda que a pontualidade e o compromisso no pagamento da anuidade são imprescindíveis para a sustentabilidade política e financeira do CRESS.

PRESTANDO CONTAS/ 2008

CRESS	ORÇADA	NOV. 2008	A REALIZAR
1 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	343.000	287.811	55.189
Anuidades do Exercício	272.000	242.224	29.775
Anuidades de Exercícios Anteriores	71.000	45.586	25.413
2 - RECEITA DA POUPANÇA	10.000	4.797	5.203
3 - RECEITAS DE EMOLUMENTOS	10.000	6.678	3.322
4 - TRANSFERÊNCIAS CFESS	5.000	0	5.000
5 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.487	35.922	73.565
Indenizações e Restituições	2.000	455	1.545
Receita da Dívida Ativa	21.000	9.211	11.789
Receita de Juros e Multas	86.487	26.256	60.232
6 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	32.513	32.513	0
RECEITAS TOTAL	510.000	367.720	142.279

CRESS	ORÇADA	NOV. 2008	A REALIZAR
1 - DESPESAS C/PESSOAL	129.700	100.897	28.803
2 - MATERIAL DE CONSUMO	30.500	18.418	12.082
3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	94.587	87.750	6.837
4 - OUTROS SERVIÇOS/ENCARGOS	205.700	163.320	42.380
5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.000	3.325	3.675
6 - DESPESAS C/IMOBILIZADO	42.513	0	42.513
DESPESAS TOTAL	510.000	373.710	136.290

DÉFICIT	//////////	-5.989	//////////
----------------	------------	---------------	------------



SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO CRESS 3ª REGIÃO

A Fiscalização do CRESS 3ª Região pautada nas três dimensões da Política Nacional de Fiscalização (**Político-Pedagógica, Afirmativa de Princípios e Normativa Disciplinadora**), esteve visitando nos municípios de Fortaleza e Maracanaú, no período de agosto a dezembro de 2008, as seguintes instituições:

METROFOR

Serviço Social das Estradas de Ferro -SESEF

Serviço Social do Transporte - SERT

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT

Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO

Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN

Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCJ

SESI - Barra do Ceará

Hospital Fernandes Távora

SESI - Centro

SESI - Parangaba

Hospital São Vicente de Paula

Hospital da Criança

Companhia Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC

FREE LIFE

Soc. de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI

Sociedade de Assistência aos Cegos

Centro de Semiliberdade Mártir Francisca - CSMF

Rodoviário Ramos Ltda

Serviço de Verificação de Óbito - SVO

Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA

Perícia Médica do Ministério da Saúde

Associação Geração Esperança

Junta Médica do IPM

Associação de Voluntários do Hospital São José

Guarda Municipal de Fortaleza

Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM

Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Maracanaú

Secretaria de Saúde de Maracanaú

Secretaria de Educação de Maracanaú

Secretaria de Obras de Maracanaú

Secretaria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Proteção Social

CRAS Jereissati

CREAS

CRAS INDIGENA

Área de Vigilância a Saúde - **AVISA II**

Coordenadoria de Saúde de Maracanaú

Área de Vigilância a Saúde - **AVISA I**

Área de Vigilância a Saúde - **AVISA V**

Hospital Municipal de Maracanaú

Coordenadoria de Habitação de Maracanaú

Centro de Apoio e Desenv. de Educação Especial - CADEE

Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF

Maria Auxiliadora de Araújo
Agente Fiscal – CRESS 2730

Lise Carvalho Rocha Freire
Agente Fiscal – CRESS 3939



O CRESS DESEJA A TODOS UM ANO NOVO CHEIO DE REALIZAÇÕES.

Cress
3ª Região - CEARÁ

CRESS-3ªREGIÃO/CE
RUA WALDERY UCHOA, 90—BENFICA—FORTALEZA—
CE
CEP: 60020-110
Tel/Fax: 85-3243-8700/3281-0400

ESTAMOS NA WEB
[www.cress-
ce.org.br](http://www.cress-ce.org.br)